



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## RESOLUÇÃO Nº 463, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

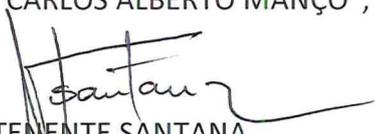
A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 6 de outubro de 2020, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

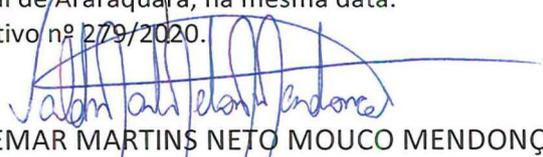
Art. 1º Fica prorrogada até 10 de novembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de outubro de 2020.

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivada no Processo Legislativo nº 279/2020.

  
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA  
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa